



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº DE 08 DE SETEMBRO DE 2014
(Do Sr. Vereador Jean Carlos Ribeiro)

PROTOCOLO Nº <u>103</u>
Data <u>22/09/14</u> <u>15:50</u> Horas
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Expediente

Altera o Artigo 1º da LEI Nº 2.766/2001, DE 14
DE SETEMBRO DE 2001.

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, nos termos do art. 58 da LOMA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. *Dê-se ao artigo 1º, da Lei Nº 2.766/2001 a seguinte redação:*

Art. 1º – A atual Rua 18 de Setembro, localizada no **Bairro Vila Santana**, passa a denominar-se Rua Lucimar de Melo.

Redação Anterior:

Art. 1º- A atual Rua 18 de Setembro, localizada no **Bairro Jundiáí**, passa a denominar-se Rua Lucimar de Melo. *(Grifo Nosso)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]
Jean Carlos Ribeiro
Vereador - PTB

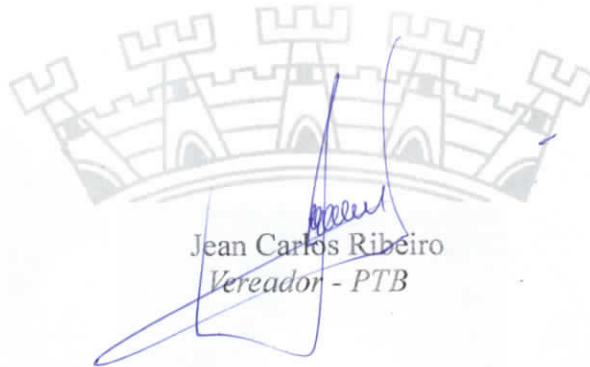


CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A atual proposta tem por finalidade a alteração do bairro onde está situada a Rua Lucimar de Melo, uma vez que na Lei original trata-se do Bairro Jundiá e o órgão responsável pela distribuição de correspondências, bem como qualquer outra empresa/pessoa que precisa entregar alguma encomenda encontra-se com dificuldades pois em todos mapas e na busca pelo CEP o bairro correto é **VILA SANTANA**.

Portanto, visando melhorar a localização da rua supramencionada , e facilitar a logística de diversas empresas, faz-se necessário a atual propositura.



Jean Carlos Ribeiro
Vereador - PTB



LEI Nº 2.766, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

***DENOMINA RUA LUCIMAR DE
MELO, NO BAIRRO JUNDIAÍ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 18 de Setembro, localizada no Bairro Jundiaí, passa a denominar-se Rua Lucimar de Melo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aos 14 dias do mês de setembro de 2001.

Ernani José de Paula
PREFEITO MUNICIPAL

Fernando José Marques Hoenen
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Ronivan Peixoto de Moraes
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL

Marilda de Araújo Inácio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Jorge Matsubara
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO